



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1264 - 17 de Maio de 2023 - XV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

DECRETO Nº 4.688, DE 12 DE MAIO DE 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.688, de 12 de Maio de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS= 3.125.000,00** (Três milhões, cento e vinte e cinco mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30 - AUTARQUIA
30.033 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
540-04.122.0001.2023.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000 R\$ 400.000,00
575-17.452.0005.2075.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000 R\$ 2.725.000,00

Total da Suplementação: R\$ 3.125.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I:

SUPERÁVITFINANCEIRO:Fonte de Recursos 1.704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais R\$ 3.125.000,00

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Maio de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 4.689, DE 17 DE MAIO DE 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.689, de 17 de Maio de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS= 400.000,00** (Quatrocentos mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO
50.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
300-08.241.0019.2151.3.3.90.30.00.00.00.1.661.0000 R\$ 400.000,00

Total da Suplementação: R\$ 400.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I:

SUPERÁVITFINANCEIRO:Fonte de Recursos 1.661 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 400.000,00

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



PÁG.: 1/1

ANEXO I - DECRETO Nº 4.688
CÁLCULO DE SUPERÁVIT DAS FONTES DE RECURSOS EM 31/12/2022

FUNTE /CONTAS	SALDO 31/12/2022	RESTITUIVEIS	RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS	SUPERÁVIT
1.661.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.013.353,75	9.267,80	7.267,53	106.969,84	1.889.848,58
Banco do Brasil - SIGTV - SUAS Aplic	1.549.259,64				
Banco do Brasil c/c: 17.495-5	0,77				
Banco do Brasil c/c: 17.707-5	7,28				
Banco do Brasil c/c: 17.709-1	30,96				
Banco do Brasil c/c: 17.711-3	21,76				
Banco do Brasil c/c: 17.719-9	48,87				
Banco do Brasil c/c: 17.724-5	41.384,71				
BRASIL - 26.465-2 APLIC	107.212,49				
BRASIL - 26.740-6 APLIC	54.946,94				
C/A 17884-5 APLICAÇÃO	146,09				
C/A 21088-9 CACHOE BL GFB FNAS	166,00				
C/A 21089-7 CACHOE BL GSIAS FNAS	1.880,88				
C/A 21092-7 CACHOE PSB FNAS	12.015,21				
C/A 22.485-5 - BANCO DO BRASIL	803,94				
C/A 22.567-2 Banco do Brasil - Apl.	6.217,78				
CACHOEIRA CRIANÇA FELIZ - APLICAÇÃO 23.972-0	198.148,52				
CACHOEIRAS COVID ACOLH APLIC 24423-6 APLICAÇÃO	31.025,09				
CACHOEIRAS COVID EPI 24424-4 APLICAÇÃO	56,82				
Total Geral	2.013.353,75	9.267,80	7.267,53	106.969,84	1.889.848,58

Fonte: Balancete de Verificação (Gerencial p/ Recursos) e Relação de Restos a Pagar emitidos no sistema BETHA CLOUD EM 15/02/2023

DECRETO Nº 4.690, DE 17 DE MAIO DE 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.690, de 17 de Maio de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS = 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO
50.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
300-08.241.0019.2151.3.3.90.30.00.00.00.1.661.0000 R\$ 150.000,00

Total da Suplementação: R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I:

SUPERÁVITFINANCEIRO:Fonte de Recursos 1.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R\$ 150.000,00

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



PÁG.: 1/1

ANEXO I - DECRETO Nº 4.690
CÁLCULO DE SUPERÁVIT DAS FONTES DE RECURSOS EM 31/12/2022

FUNTE /CONTAS	SALDO 31/12/2022	RESTITUIVEIS	RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS	SUPERÁVIT
1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	210.862,02	1.753,41	22,00	2.925,00	206.161,61
BANCO BRASIL C/A 20447-1	23.630,29				
BANCO BRASIL C/A 20448-X	187.231,73				
Total Geral	210.862,02	1.753,41	22,00	2.925,00	206.161,61

Fonte: Balancete de Verificação (Gerencial p/ Recursos) e Relação de Restos a Pagar emitidos no sistema BETHA CLOUD EM 15/02/2023

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAIS 001/2021				
RELAÇÃO DE DESISTENTE				
SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
SAUDE	24/09/2021	02/05/2023	LETICIA BOHRER LATINI	MÉDICO
SAUDE	24/09/2021	08/05/2023	GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS E SILVA	MÉDICO

Cachoeiras de Macacu (RJ), 16 de Maio de 2023

Magda Rocha Teurcio
Secretária Municipal de Administração

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **30 de maio de 2023, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 073/GAB/2023, de 28/04/2023, da Câmara Municipal, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **1º Quadrimestre do Exercício de 2023**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Cachoeiras de Macacu, 02 de maio de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



AUDIÊNCIA PÚBLICA

1º Quadrimestre de 2023



Demonstração e avaliação do cumprimento de metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2023 do Fundo Municipal de Saúde

23

Maio

2023

ÀS 14h

Plenário da Câmara
de Vereadores
(Cachoeiras de Macacu)



Processo de escolha para Conselheiro Tutelar

Inscrições
prorrogadas até 22
de maio de 2023



Candidate-se!

Local de inscrição: Sede do CMDCA
(Rua Romeu Caetano Guida, 68 - Campo do Prado)

Horário: das 10h às 15h





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 558 - 17 de Maio de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1264

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preços
Nº001/2023

PARTES:Fundo Municipal de Meio Ambiente
de
Cachoeiras de Macacu/RJ
X
Comercial Mônica LTDA

OBJETO Aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos desta Secretaria Municipal do Ambiente.

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 133. 190,40 (cento e trinta e três mil cento e noventa reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO Até 30 dias após a entrega da nota fiscal, conforme entrega do material.

PRAZO DE ENTREGA Imediato

FUNDAMENTO LEGAL Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 003/2023. Processo Administrativo 6423/2022. Pregão Presencial /SRP PMCM Nº 001/2023.

Processo Adm. Nº. 019/2023.

Cachoeiras de Macacu, 03 de abril de 2023.

Loir Gonçalves de Lima
Secretário Municipal do Ambiente
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente



Extrato Contratual
Nº003/2023

PARTES:Fundo Municipal de Meio Ambiente
de
Cachoeiras de Macacu/RJ
X
Comercial Mônica LTDA

OBJETO Aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos desta Secretaria Municipal do Ambiente.

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 133. 190,40 (cento e trinta e três mil cento e noventa reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO Até 30 dias após a entrega da nota fiscal, conforme entrega do material.

PRAZO DE VIGÊNCIA 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 003/2023. Processo Administrativo 6423/2022. Pregão Presencial /SRP PMCM Nº 001/2023.

Processo Adm. Nº. 019/2023.

Cachoeiras de Macacu, 03 de abril de 2023.

Loir Gonçalves de Lima
Secretário Municipal do Ambiente
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente



Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:
gov.br/combateades